



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 151/2020.

Assunto: Pregão Presencial nº 011/2020 – Organização de eventos.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Registro de preços para eventual prestação de serviços de organização de eventos como: carnaval, festival de verão, aniversário da cidade, campeonatos municipais de futebol, futsal, basquete e vôlei entre outros eventos no decorrer do ano de 2020.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 11/03/2020 (fl. 086/090).

4. Transcorrido o certame, em 24/03/2020 (fl. 182/183), o objeto foi adjudicado em 24/03/2020 (fl. 190) e o resultado foi homologado em 26/03/2020 (fl. 197) tendo como vencedor a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	ATA	VALOR
C CARDOSO DA SILVA EIRELI – ME	14.698.708/0001-72	018/2020	R\$: 1.634.510,00

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 03 de abril de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP